



Portaria N° 510/2026.
De 17 de julho de 2026.

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 117 da Lei Federal n° 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar **KARINA DOS SANTOS**, para exercer a fiscalização pelas Secretarias Municipais de Gestão Governamental e Administração e Serviços Gerais, Designar **FLAVIA CRISTINA GUITES MAROSTICA**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Saúde, Designar **FERNANDA RUAS**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Obras, Estradas e Rodagens, Designar **ALINI DA SILVA GRESPAN**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Designar **ADRIANO LORENZON ZENARO**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Juventude, Esportes e Lazer, Designar **BÁRBARA INGRID GRIGOLETTE**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Designar **JOSÉ MITIELO BENITES CORRÊA**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Designar **MARIA APARECIDA GONÇALVES FERNANDES**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Socioeconômico e Turístico, Designar **MAGDA PATRICIA ANDOLHE**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Finanças, referente ao **Processo n° 104/2025 - Pregão Eletrônico n° 037/2025** - Cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento e locação de materiais de decoração, com especialidade em ornamentação de festas e eventos temáticos, utilizados nas atividades desenvolvidas por todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Canarana-MT, conforme especificação do edital.

Art. 2° - Designar **MAYARA CRISTIANE CANDIDO SCHONHOLZER**, como suplente de Fiscal do referido Contrato.

Art. 3° - Revogam -se as disposições em contrário, em especial a portaria de n° 898/2025 de 17/10/2025.

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 17 de julho de 2026.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal